

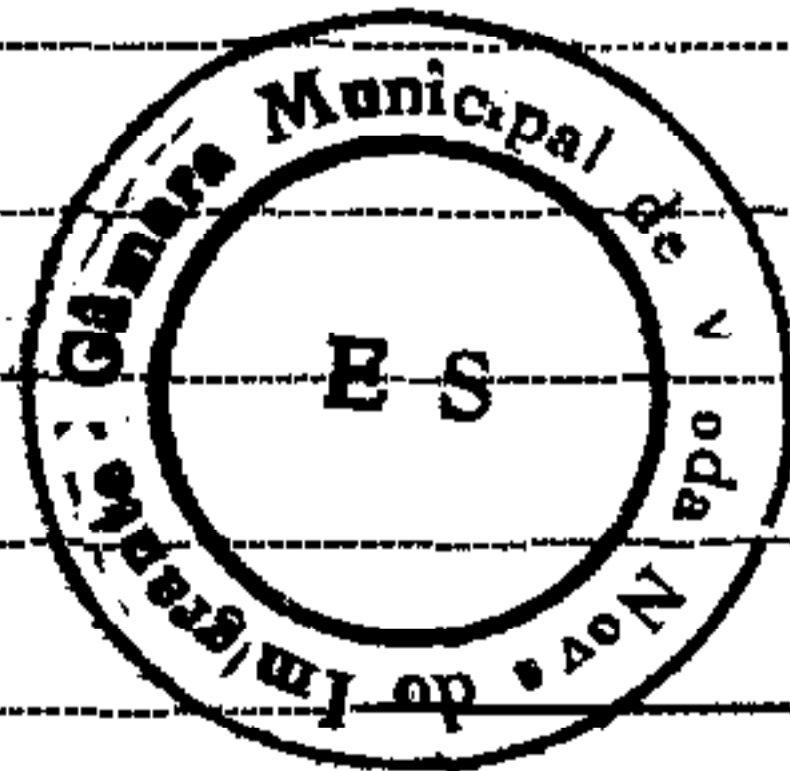


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO Nº 018/92

Protocolizada sob o Nº 239  
Em 19 de outubro de 1992.

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
INDICA AO EXMº. SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE FAÇA GESTÃO JUNTO AO DIRETOR GERAL DO DER, NO SENTIDO DE QUE SEJA EFETUADA A SINALIZAÇÃO NAS ESTRADAS DE ACESSO, DAS LOCALIDADES AO LONGO DA RODOVIA PEDRE COLA, NESTE MUNICÍPIO.	AUTOR:
INDICAÇÃO APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1992.	ALCIDES MINETTI
INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1992.	
CÂMARA MUNICIPAL, EM 22 DE OUTUBRO DE 1992.	



RECEBI  
EM 19/10/1992

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VENDA NOVA DO

IMIGRANTE

Protocolado Sob o N° 0239

EM 19/10/1992

Encarregado

EXPEDIENTE DO DIA

EM 20/10/1992



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ORDEM DO DIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EM 20/10/1992

INDICAÇÃO Nº 018/92

EM 20/10/1992

Presidente

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, INDICA ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça gestão junto ao Diretor Geral do DER, no sentido de que seja efetuada a sinalização nas estradas de acesso das localidades de São Roque, Santo Antônio, Bela Aurora, Vargem Grande, Pindobas e Saúde, ao longo da Rodovia Pedro Cola, neste Município.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1992.

  
ALCIDES MINETI  
Vereador

### JUSTIFICAÇÃO:

A presente Indicação se justifica diante da necessidade de informar a localização e a distância do percurso entre a Rodovia Pedro Cola e as referidas comunidades, o que certamente proporcionará uma orientação correta e segura às pessoas.

Ressaltamos que a realização desta sinalização irá atender a um pleito já a muito solicitado, que é sem dúvidas de grande importância e utilidade.

Assim sendo, espero que a referida Indicação seja acatada por todos os Vereadores e encaminhada aos devidos fins.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1992.

  
ALCIDES MINETI  
Vereador

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25